



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco
Antonio de Salles – FAS**

Programa Cegonha Carioca - Contrato de Gestão 171/2021

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	15
7.	BENEFÍCIOS.....	15
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	15
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	16
8.	APONTAMENTOS.....	17
9.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 05/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 002, 30 de Junho de 2025**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos RIO nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências próprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.029/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório */tp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2025

OBJETO 21 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2025	18	R\$ 87.932,47
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2025	2	R\$ 900,91
85	FER_CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/08/2025	18	-R\$ 15.315,70

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 73.517,68
---	----------------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
--	--------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -
--	--------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/07/2025	1	R\$ 1.665,93
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/08/2025	203	R\$ 704.299,40
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/08/2025	4	R\$ 3.756,26
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	1	R\$ 17,34
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	1	-R\$ 0,57
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	1	-R\$ 6,90
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	2	-R\$ 12,26
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	1	-R\$ 0,19
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	1	R\$ 14,12
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	1	-R\$ 0,01
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	3	-R\$ 2,43
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	-R\$ 6,77
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	1	-R\$ 36,37
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2024	5	R\$ 12,48
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2024	2	R\$ 13,59
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2024	3	-R\$ 33,10
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	6	-R\$ 11,05
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	4	-R\$ 47,31
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2025	1	R\$ 6,77
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2025	2	R\$ 22,08
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2025	84	R\$ 35.693,80
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2025	8	-R\$ 1.496,10
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2025	9	R\$ 2.099,38
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2025	22	R\$ 66.206,13
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2025	8	-R\$ 506,26
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2025	9	R\$ 699,79
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2025	22	R\$ 22.339,54
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2025	1	-R\$ 601,12
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/06/2025	2	R\$ 633,00
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/08/2025	3	R\$ 6.136,11
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2025	194	R\$ 56.611,28
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	-R\$ 1,62

85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2024	3	-R\$	14,18
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2024	5	-R\$	11,48
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	4	-R\$	6,55
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2025	2	R\$	6,72
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2025	109	R\$	13.528,70
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/08/2025	36	R\$	34.655,45
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2025	22	-R\$	88.491,71
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/08/2025	18	R\$	15.315,70
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2025	66	-R\$	20.071,33
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2025	64	R\$	19.371,95
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2025	40	-R\$	4.922,93
85	CEGONHA - 288969	3506	FALTAS	01/07/2025	1	-R\$	153,33
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/08/2025	157	-R\$	53.781,55
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/07/2025	1	-R\$	1,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/08/2025	194	-R\$	194,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	1	R\$	4,10
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	1	-R\$	0,14
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	1	-R\$	1,63
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	2	-R\$	2,91
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	-R\$	0,04
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	1	R\$	3,33
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	3	-R\$	0,56
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	1	-R\$	1,98
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	1	-R\$	8,60
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	5	R\$	2,94
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	2	R\$	3,21
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	3	-R\$	11,17
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	6	-R\$	5,32
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	4	-R\$	12,73
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	1	R\$	1,61
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	2	R\$	6,81
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2025	67	-R\$	4.886,09
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	65	R\$	4.728,39
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	1	R\$	393,76
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	204	R\$	202.012,40
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$	6,38
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	-R\$	0,21
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	-R\$	2,54
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	2	-R\$	4,52
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	-R\$	0,07
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	R\$	5,19
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	3	-R\$	0,89
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	-R\$	3,09
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	-R\$	13,39
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	5	R\$	4,59
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	2	R\$	5,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	3	-R\$	17,40
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	6	-R\$	8,27
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	4	-R\$	19,83
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	1	R\$	2,49
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	2	R\$	10,59
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	68	-R\$	8.344,26
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	68	R\$	8.391,88
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	2	R\$	556,63
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	214	R\$	347.107,35
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2022	1	-R\$	2,43
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2022	1	R\$	0,08
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2023	1	R\$	0,62
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2023	2	R\$	1,37
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2023	1	R\$	0,02
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2023	1	-R\$	1,98
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2023	3	R\$	0,33
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2024	1	R\$	1,01
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2024	1	R\$	5,10
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2024	5	-R\$	1,74
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2024	2	-R\$	1,90
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2024	3	R\$	6,62
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2024	6	R\$	3,15

85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2025	4	R\$	7,35
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2025	1	-R\$	0,81
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2025	2	-R\$	3,86
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2025	68	R\$	2.417,70
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2025	68	-R\$	2.429,73
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2025	2	-R\$	113,36
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2025	214	-R\$	89.879,37

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	866.476,95
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	179.692,31
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	341.507,65

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	12.886,52
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	40.068,88
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	3.923,49
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	1.733,78

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	58.612,67
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	14.125,14
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969	R\$	1.533.932,40
--	------------	---------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-	127,38
	01/01/2025	-R\$	86,42
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	10,87
	01/04/2025	R\$	46,20
	01/05/2025	-R\$	35.905,16
	01/06/2025	R\$	35.924,39
	01/07/2025	R\$	2.461,99
	01/08/2025	R\$	1.531.607,91

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	6.787.637,45	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	11,56%	784.730,01
CEGONHA-288969	1,80%	14.125,14
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,12%	8.788,98
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	2,93%	22.992,59
CER LEBLON - XXXXXX	18,33%	143.841,01
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%	-
SERV CIRUR ORTOP ANEST E NEUROCIRURG HMSF - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	24,18%*	189.747,72

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 04/08/2025 às 10:28 h.

OBS: Benefícios extraídos do Pannel OSINFO em 29/08/2025 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CEGONHA CARIOCA	203	704.299,40	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	47	205.583,37	4.475,69
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	63	224.202,74	3.878,94
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	41	128.256,41	3.878,94
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	36	58.418,61	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6	12.004,80	2.000,80
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	3	6.900,00	2.300,00
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	13.925,85	4.641,95
CONTROLLER (CEP28)	1	15.000,00	15.000,00
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.343,66	9.343,66
ENFERMEIRO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	1	27.505,00	27.505,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CEGONHA CARIOCA	3	6.136,11	
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	1	1.422,28	1.422,28
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	1.554,87	1.554,87

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CEGONHA CARIOCA	722.703,57	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	203.463,20	
01/08/2025	203.542,51	291
SALARIO	205.583,37	47
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.682,24	46
HORA EXTRA DIURNA	11.887,52	5
ADICIONAL NOTURNO	11.657,86	21
FERIAS SALARIO	9.399,27	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.528,05	26
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.133,09	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.710,70	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-42,00	42
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-277,49	2
ANTECIPACAO FERIAS	-12.532,36	2
IRRF	-19.145,35	46
INSS	-27.042,39	48
01/01/2025	-38,38	9
INSS	6,24	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-4,76	3

ADICIONAL NOTURNO	-39,86	3
01/12/2024	11,88	8
ADICIONAL NOTURNO	18,25	3
INSS	-1,93	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-4,44	2
01/08/2024	-18,76	2
INSS	3,06	1
ADICIONAL NOTURNO	-21,82	1
01/07/2024	-31,27	2
INSS	5,10	1
ADICIONAL NOTURNO	-36,37	1
01/11/2023	-2,61	2
INSS	0,42	1
ADICIONAL NOTURNO	-3,03	1
01/04/2023	-0,17	2
INSS	0,02	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,19	1
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	231.923,59	
01/08/2025	231.946,24	435
SALARIO	224.202,74	63
FERIAS SALARIO	37.224,60	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.052,20	61
ADICIONAL NOTURNO	13.571,11	28
ADICIONAL 1/3 FERIAS	12.640,56	11
HORA EXTRA DIURNA	10.262,70	14
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	9.074,66	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.583,33	42
SALARIO MATERNIDADE	1.422,28	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-57,00	57
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-384,74	2
IRRF	-15.616,56	58
INSS	-32.191,46	67
ANTECIPACAO FERIAS	-49.838,18	11
01/04/2025	17,69	3
ADICIONAL NOTURNO	15,76	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,80	1
INSS	-2,87	1
01/12/2024	-31,26	9
INSS	5,08	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-7,04	3
ADICIONAL NOTURNO	-29,30	3
01/11/2024	-40,66	9
INSS	6,62	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-14,18	3
ADICIONAL NOTURNO	-33,10	3
01/08/2024	16,26	4
ADICIONAL NOTURNO	18,90	2

INSS	-2,64	2
01/11/2023	0,91	2
ADICIONAL NOTURNO	1,05	1
INSS	-0,14	1
01/10/2023	-0,01	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,01	1
01/11/2022	-0,49	2
INSS	0,08	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,57	1
01/09/2022	14,91	2
ADICIONAL NOTURNO	17,34	1
INSS	-2,43	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	138.934,86	
01/08/2025	138.905,03	288
SALARIO	128.256,41	41
FERIAS SALARIO	13.273,15	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.911,24	41
HORA EXTRA DIURNA	8.014,69	12
ADICIONAL NOTURNO	6.056,67	15
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.462,86	5
SALARIO MATERNIDADE	3.158,96	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.809,48	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.706,09	27
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-42,00	42
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.161,34	6
IRRF	-6.021,25	40
INSS	-16.797,41	44
ANTECIPACAO FERIAS	-17.722,52	5
01/06/2025	2.419,36	73
COMP PISO ENFERMAGEM	2.515,23	32
FERIAS SALARIO	162,01	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	54,01	3
SALARIO MATERNIDADE	31,88	1
INSS	-343,77	34
01/05/2025	-2.421,96	73
INSS	350,04	34
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-78,80	3
FERIAS SALARIO	-233,74	3
COMP PISO ENFERMAGEM	-2.459,46	33
01/09/2024	11,69	4
ADICIONAL NOTURNO	13,59	2
INSS	-1,90	2
01/08/2024	13,24	4
ADICIONAL NOTURNO	15,40	2
INSS	-2,16	2
01/08/2023	12,14	2
ADICIONAL NOTURNO	14,12	1

INSS	-1,98	1
01/03/2023	-4,64	2
INSS	0,75	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,39	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	73.137,08	
01/08/2025	71.515,16	232
SALARIO	58.418,61	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.626,00	35
HORA EXTRA DIURNA	4.490,54	5
FERIAS SALARIO	4.004,71	3
ADICIONAL NOTURNO	3.777,30	18
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.589,91	23
SALARIO MATERNIDADE	1.554,87	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.334,90	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	429,14	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-36,00	36
IRRF	-324,15	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.100,55	23
ANTECIPACAO FERIAS	-5.326,12	3
INSS	-6.924,00	38
01/07/2025	1.537,77	3
SALARIO	1.665,93	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-127,16	1
01/06/2025	17.864,41	75
COMP PISO ENFERMAGEM	16.854,06	31
FERIAS SALARIO	1.860,34	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	620,10	5
SALARIO MATERNIDADE	601,12	1
INSS	-2.071,21	33
01/05/2025	-17.765,03	76
INSS	2.058,10	33
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-427,46	5
SALARIO MATERNIDADE	-601,12	1
FERIAS SALARIO	-1.262,36	5
COMP PISO ENFERMAGEM	-17.532,19	32
01/04/2025	7,25	3
ADICIONAL NOTURNO	6,32	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,92	1
INSS	-0,99	1
01/03/2025	5,96	2
ADICIONAL NOTURNO	6,77	1
INSS	-0,81	1
01/01/2025	-8,13	3
INSS	1,11	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,79	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,45	1

01/05/2024	-7,38	3
INSS	1,01	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,62	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,77	1
01/11/2023	-0,40	2
INSS	0,05	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,45	1
01/03/2023	-6,25	2
INSS	0,62	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,87	1
01/01/2023	-6,28	2
INSS	0,62	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,90	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	12.021,00	
01/08/2025	12.021,00	36
SALARIO	12.004,80	6
FERIAS SALARIO	2.304,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	768,13	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	291,72	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-7,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-720,30	6
INSS	-1.369,82	7
ANTECIPACAO FERIAS	-3.072,53	1
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	6.889,28	
01/08/2025	7.028,81	13
SALARIO	6.900,00	3
ADICIONAL NOTURNO	630,86	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	121,32	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
INSS	-620,37	3
01/07/2025	-139,53	2
INSS	13,80	1
FALTAS	-153,33	1
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	13.328,90	
01/08/2025	13.328,90	19
SALARIO	13.925,85	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.887,73	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,51	1
IRRF	-1.343,82	3
INSS	-1.770,15	3
CONTROLLER (CEP28)	11.092,81	
01/08/2025	11.092,81	4
SALARIO	15.000,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1

INSS	-951,62	1
IRRF	-2.954,57	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	8.618,89	
01/08/2025	8.618,89	6
SALARIO	9.343,66	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.868,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.944,28	1
ENFERMEIRO (CEP28)	3.135,03	
01/08/2025	3.114,53	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-38,12	1
INSS	-308,91	1
01/06/2025	90,62	4
FERIAS SALARIO	77,03	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	25,68	1
COMP PISO ENFERMAGEM	2,66	1
INSS	-14,75	1
01/05/2025	-70,12	2
INSS	9,56	1
COMP PISO ENFERMAGEM	-79,68	1
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	20.158,93	
01/08/2025	20.158,93	4
SALARIO	27.505,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-6.393,45	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CEGONHA CARIOCA

27.505,00
15.000,00
11.515,79
8.848,86
8.848,86
8.198,32
7.174,66
7.174,66
6.830,70
6.611,42
5.943,18
5.873,94

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
CLT	229	230	232	229	227	226	225	225	224	224	223	221
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216	216	215	219	219				
CLT	217	216	216	216	216	215	219	219				
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
FEMININO	198	199	201	199	197	198	196	196	195	196	194	193
MASCULINO	31	31	31	30	30	28	29	29	29	29	29	28
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216	216	215	219	219				
FEMININO	190	189	189	189	189	189	192	192				
MASCULINO	27	27	27	27	27	26	27	27				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
18 – 20	3	3	3	2	3	2	2	2	2	1	1	1
21 – 30	27	27	28	28	28	30	31	30	29	29	29	27
31 – 40	101	102	101	100	97	96	93	92	92	93	91	92
41 – 50	57	56	58	57	57	1	59	61	61	62	63	63
51 – 60	36	37	36	36	36	33	32	32	32	32	32	31
61 – 70	5	5	6	6	6	6	7	7	7	7	6	6
71 – 80	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216	216	215	219	219				
18 – 20	01	01	01	01	01	01	-	-				
21 – 30	27	26	26	26	25	24	26	25				
31 – 40	91	89	88	87	87	87	87	87				
41 – 50	61	63	64	65	66	67	69	69				
51 – 60	30	30	30	30	29	29	30	31				
61 – 70	06	06	06	06	07	06	06	06				
71 – 80	01	01	01	01	01	01	01	01				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
ADMINISTRATIVA	14	15	15	15	14	13	14	14	14	14	14	14
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	214	214	216	213	212	212	210	210	209	209	208	206
GERAL	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-
FARMACEUTICO	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216	216	215	219	219				
ADMINISTRATIVA	14	14	14	14	14	13	13	12				
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-				
ENFERMAGEM	202	201	201	201	201	201	206	207				
GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-				
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-				
FARMACEUTICO	01	01	01	01	01	01	-	-				

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais.

84

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	57.747,00	55.721,90	59.522,80	60.922,10	54.856,08	54.173,60
VALE ALIMENTAÇÃO	42.450,00	41.115,00	43.920,00	44.485,00	40.803,48	38.927,50
VALE REFEIÇÃO	-	2.827,50	3.020,00	4.232,50	1.080,00	2.442,50
VALE TRANSPORTE	12.572,00	11.779,40	12.582,80	12.204,60	12.972,60	12.803,60
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	48.653,60	55.056,10	56.276,00	57.256,70	54.039,30	56.637,60
VALE ALIMENTAÇÃO	34.815,00	41.847,50	41.222,50	40.607,50	39.647,50	40.202,50
VALE REFEIÇÃO	2.630,00	2.630,00	3.272,50	3.857,50	3.435,00	3.757,50
VALE TRANSPORTE	13.208,60	13.208,60	11.781,00	12.791,70	10.956,80	12.677,60
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	54.283,70	52.342,70	54.206,10	-	54.559,40	54.801,50
VALE ALIMENTAÇÃO	39.022,50	41.812,50	39.972,50	-	38.902,50	39.372,50
VALE REFEIÇÃO	3.552,50	-	3.545,00	-	4.025,00	3.745,00
VALE TRANSPORTE	11.708,70	10.530,20	10.688,60	-	11.631,90	11.684,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	55.985,00	54.174,80				
VALE ALIMENTAÇÃO	39.292,50	38.095,00				
VALE REFEIÇÃO	3.762,50	3.412,50				
VALE TRANSPORTE	12.930,00	12.667,30				
SEGURO DE VIDA	-	-				

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	250	245	259	256	237	242	214	235	244	241	242	247
VALE ALIMENTAÇÃO	195	190	203	197	190	186	158	190	188	185	185	186
VALE REFEIÇÃO	-	11	12	15	02	10	12	12	14	12	15	16
VALE TRANSPORTE	45	44	44	44	45	46	44	44	42	44	42	45
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	232	232	241	-	236	236	242	229				
VALE ALIMENTAÇÃO	177	191	188	-	178	179	178	173				
VALE REFEIÇÃO	15	-	15	-	17	16	17	15				
VALE TRANSPORTE	40	41	38	-	41	41	47	41				

SEGURO DE VIDA - - - - -

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H. M. JESUS.

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida da competência de Abril de 2025.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no programa Cegonha Carioca e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento (fora de folha).

NOME – MATRICULA
CAROLINA PEIXOTO BURGER - 8.503.534-0
CLAUDIO CLEITON DA FONSECA LEITE - 8.503.964-2
DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5
SIMONE BARRETO DA SILVA - 8.503.635-5
VERONICA AZEVEDO INACIO DA SILVA - 8.503.850-9

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios no **CEGONHA CARIOCA** e constarem com divergência em outros objetos na base do ERGON.

NOME – CARGO	SETOR
ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA - ENF. SOCORRISTA	CEP28/CER-LEBLON
JULIANA PEREIRA LOBATO - ENF OBSTETRA	CEP28/SOT-HMBR

- Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRICULA – NOME	CARGO	VALOR
8.503.965-4 - LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.503.979-4 - CARLA MOURA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.698-6 - MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.737-1 - ANNA CLARA DESIDERIO DA SILVA SOBRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.982-3 - GABRIEL NAZARIO DIAS DO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60

MATRICULA – NOME	CARGO	VALOR
NASCIMENTO		
8.506.475-2 - SUELEN DO NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
TOTAL:		1.821,60

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, não lotados no Cegonha Carioca, ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificado como Emprego Público), desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídas tendo como referência a competência em julho/2025 em 20/08/2025 às 10h.

NOME	CPF
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	***210047**
THAIS CRISTINA DOS SANTOS	***557877**
MARIANA DAMASCENO SILVA	***785017**
ANDREA DOS SANTOS PESTANA	***423567**
ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	***720737**
KATIA APARECIDA RODRIGUES	***388717**
CASSIANA MARIE PINHEIRO	***630637**
CLAUDIA VALERIA FERNANDES FONSECA	***498307**
CRISTINA DE ANDRADE SOUZA MARTINS DOS SA	***919757**
ANDREA NUNES MACHADO	***290187**
JOELMA GUIMARAES KAISER	***263717**
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	***617107**
LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO	***874907**
PATRICIA FELICIANO DE AZEVEDO GUIMARAES	***360117**
SUELEN DO NASCIMENTO DA SILVA	***375387**
DANIELE PASSOS DE SANTANA	***452687**
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS	***340357**
PRISCILA OBEROSLER BASTOS	***509037**
CELIA MARIA DA CONCEICAO FERNANDES	***550297**
AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA	***927987**
HELAINÉ PIRES AFONSO RODRIGUES	***028817**
PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR	***392517**
ALINE ROSARIO DO CARMO	***894287**
HUGO FABIANO DA SILVA PAES	***394947**
ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	***092027**
JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA	***909297**
JULIANA YOLANDA RAYMUNDO GOMES CERRI DOS SANTOS	***825627**
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIANSE	***291397**
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO	***617197**
MARCELA SANTOS DA SILVA	***511077**
ENIMAR DE PAULA	***384757**
PAULA OLIVEIRA DA CUNHA	***999997**
VIVIANE MORAIS RAPOSO VIDAL	***002487**
DAYANNE PATRICIA DA SILVA	***139387**
GABRIELE SANTOS TONASSE	***275077**
MICHELE PEREIRA MARINHO DOS SANTOS	***602497**

NOME	CPF
GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO	***154817**
ERICA DA SILVA BRANDAO	***348097**
MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA	***615297**
RAFAELA PEREIRA LOURENCO SILVA	***526087**
BARBARA CHRISTINE DANTAS SILVA DE ALMEIDA	***075567**
TAMARA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA	***557807**
AGATHA ANDRADE GUIMARAES	***259457**
LORRANA VICENTE FERRARI	***031887**
CAROLINA ALVES FELIPPE	***845747**
CAMILA VELASCO SALERNO	***886517**
GABRIEL NAZARIO DIAS DO NASCIMENTO	***763547**
RAFAELA CARVALHO DE OLIVEIRA	***543117**
NATHANE OLIVEIRA DOS SANTOS	***870907**
ANA CAROLINA DE SOUZA MENEZES	***302237**
THAYSSA OLIVEIRA DE PAIVA MOURA	***505457**
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA	***673947**
SARAH ELLEN EVARISTO BENTO	***540347**
DAYSE MENDES VELOZO	***426617**
MARCOS SOARES PEREIRA	***074337**
RONALDO PEREIRA DA COSTA	***737267**
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI	***464907**
DANIELA BANDEIRA DE MACEDO	***691497**
ROSINEIDE SIRINO DE ARAUJO	***629737**
ANDREA LUIZA DE ANDRADE LIMA	***065387**
LUCIANO PEREIRA ARCANJO	***450977**
AMELINA REZENDE SILVA	***653077**
LUDMILA MARQUES ALCANTARA SOARES	***775757**
ALESSANDRA FERREIRA BARBOSA	***476267**
RAFAEL FERREIRA DA COSTA	***544717**
RENATA DA FONSECA SARMENTO COSTA	***353237**
MARIA FATIMA DE PONTES	***554617**
ADRIANA CRISTINA VIEIRA DE PAIVA	***428687**
MAIRA PEREIRA BARBOSA	***977637**
DANIELE FERREIRA LEAL	***044187**
BRUNO HENRIQUE LOPES DA SILVA	***374087**
ERICA LIDIA APIPE ONAIZ	***614747**
ANDERSON LUIS JULIAO	***928417**
MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA	***470407**
VIVIANE DA SILVA FREIRES	***779527**
CINTIA DE OLIVEIRA	***092727**
PRISCILA DA SILVA SIQUEIRA	***535797**
ROGERIA XAVIER NOGUEIRA DE BARROS	***431327**
DEBORA DA SILVA CORREIA	***518267**
LUCIANA MARIA CELESTINO	***567187**
AMANDA PIRES JUCA DA SILVA PEIXOTO	***237127**
SIMONE DE OLIVEIRA RAMOS	***985297**
CAROLINE DISTASIO MAIA	***290067**

NOME	CPF
DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA FRANCISCO	***594967**
CORA CAROLINE SANTOS PEREIRA	***842327**
TULANI PINHEIRO RANGEL BRAGA	***930077**
VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES	***470757**
ANDREIA DA SILVA BILO	***043017**
ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO	***899677**
NATASHA FERNANDES MELLO	***170377**
MARCELE SILVA DA CONCEICAO	***417117**
DAIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	***412247**
SUELEN QUEIROZ DA SILVA DE OLIVEIRA	***805987**
RAFAELE DE OLIVEIRA SANTOS	***493987**
MARIANA DE SA SILVA	***204967**
CARLOS FREITAS LISBOA	***491667**
JULIA SOUZA DA SILVA	***724747**
SUELEN MONIQUE DA SILVA MALTA	***231997**
THAIS MOREIRA VIEIRA	***278247**
SARA CAMBEIRO ALVES DA SILVA	***585147**
CAMILA FARIA	***909627**
ROBERTA ARAUJO GOMES GONCALVES	***320037**
JESSICA DE LIMA MARTINS	***412697**
GABRIELA FRANCISCO SILVA	***520647**
CLAUDIA ALVES	***148947**
GREICE NAZARIO DIAS	***451627**

7. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo no CEGONHA CARIOCA para a competência de AGOSTO de 2025.

MATRICULA – NOME	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.503.513-2 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***462097**	129,3	105,3
8.503.833-9 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***788737**	129,3	105,3
8.503.850-9 - ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	***501667**	149,19	129,3
8.503.852-2 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***275077**	129,3	105,3
8.503.669-0 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***043017**	129,3	105,3
8.503.610-0 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***170377**	129,3	105,3
8.503.523-5 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***179507**	129,3	105,3
8.505.125-3 - ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	***451627**	129,3	149,19

*O Valor de REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **CEGONHA CARIOCA**.